# UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS**CÂMPUS DE **GURUPI**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL



Rua Badejós, lote 07, chácaras 69 e 72 | 77402-970 | Gurupi/TO (63) 3311-1646 | www.uft.edu.br/ppgpv| producaovegetal@uft.edu.br

#### 

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal (PG-PV), torna pública a abertura de inscrição de candidatos para processo seletivo aos Cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, com entrada em 2021/2, de acordo com os termos a seguir.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

- 1.1. Abrir inscrição de candidatos à seleção aos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, com as seguintes linhas de pesquisa:
  - 1) Fitotecnia;
  - 2) Manejo do solo e água;
  - 3) Melhoramento genético vegetal;
  - 4) Fitossanidade.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES E REOUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. De 23 de agosto a 24 de setembro de 2021 estarão abertas as inscrições para candidatos aos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, para o 2º semestre do ano letivo de 2021.
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada por meio digital, no período de 23/08/2021 à 24/09/2021 (até as 23:59 horas horário de Brasília-DF).
- 2.3. Toda a documentação para inscrição, exceto as cartas de referência, tudo em um único arquivo formato PDF, deverão ser enviadas para o endereço de e-mail: producaovegetal@uft.edu.br
- 2.4. Documentação para inscrição:
  - a) Formulário padrão de inscrição (modelo no Anexo I), devidamente preenchido e assinado;
  - b) Para os candidatos ao mestrado, cópia frente e verso do diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação expedida pela Secretaria Acadêmica com a data provável de conclusão da graduação em Agronomia ou áreas afins; cópia do Histórico Escolar da graduação;
  - c) Para os candidatos ao doutorado, cópia frente e verso do diploma de graduação; cópia frente e verso do diploma de mestrado ou ata de defesa do mestrado *Stricto Sensu* expedida pela secretaria de pós- graduação, com a data de conclusão do mestrado nas áreas afins; cópia do Histórico Escolar do mestrado *Stricto Sensu*;
  - d) Cópia do *Curriculum vitae* modelo Lattes (obrigatório e disponível em <a href="http://lattes.cnpq.br/pl/">http://lattes.cnpq.br/pl/</a>) com documentação comprobatória;
  - e) 02 (duas) cartas de referência lacradas (modelo no Anexo II) (Estas serão enviadas pelos informantes para o e-amail: producaovegetal@uft.edu.br);

- f) 01 (uma) carta de intenção de orientação (modelo no Anexo III);
- g) Uma cópia dos seguintes documentos: Registro Civil (nascimento ou casamento), Carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovante da ultima eleição, comprovante de quitação com o serviço militar (masculino) e uma foto 3 x 4;
- h) Para os candidatos com vínculo empregatício, será exigido no ato da inscrição, documento comprobatório de dispensa das suas atividades profissionais para a dedicação exclusiva ao Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal. Candidatos sem vínculo empregatício deverão apresentar declaração de que não possui renda e de concordância à dedicação exclusiva ao curso;
- i) Comprovante da taxa de inscrição:

A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais). O valor correspondente deverá ser pago até a data de 24 de setembro de 2021, por meio de Guia de Recolhimento da União. Endereço eletrônico para geração da GRU: <a href="https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp">https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\_simples.asp</a>. Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal do Tocantins; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: Serviços Educacionais; Número de Referência: 833.

- j) Plano de trabalho do candidato (modelo no Anexo IV);
- k) Declaração de aceitação do regimento do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal da UFT (modelo no Anexo V).
- 1) Anexo B (para o candidato que se inscreve por Cotas).

#### 2.5. Observações:

- 2.5.1. Os certificados de graduação ou mestrado obtidos no exterior deverão estar revalidados por instituição brasileira;
- 2.5.2. Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições com a documentação incompleta;
- 2.5.3. O edital de seleção dos cursos de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal e anexo para preenchimento está disponível no endereço www.uft.edu.br/ppgpv;
- 2.5.4. Ao inscrever-se para a seleção o candidato estará admitindo sua aceitação às normas estabelecidas neste Edital:
- 2.5.5. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição;
- 2.5.6. A homologação das inscrições será publicada a partir de 01 de outubro de 2021, no site do Programa (www.uft.edu.br/ppgpv). Somente aqueles candidatos cujas inscrições forem homologadas poderão participar do processo de seleção.
- 2.5.7. A isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição será concedida ao solicitante que demonstrar carência socioeconômica, de acordo com a Lei 13.656/2018, que apresenta os critérios de concessão de isenção da taxa de inscrição ("Art. 1º São isentos do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos para provimento de cargo efetivo ou emprego permanente em órgãos ou entidades da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União"). Os candidatos deverão solicitar isenção comprovando que:
- I pertençam a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional (encaminhar cópia simples do cadastro);
- II são doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Lei integral no link: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/\_ato2015-2018/2018/lei/L13656.htm
- 2.5.8. A solicitação de isenção da taxa de inscrição deverá ser realizada por escrito, assinada e encaminhada com documentação comprobatória (cópia do CadÚnico), no período de 23/08/2021 a

- 03/09/2021. O pedido de isenção não poderá ser solicitado junto com a inscrição, este deverá ser realizado separadamente, antes da solicitação da inscrição, encaminhado à coordenação do Programa para o e-mail (producaovegetal@uft.edu.br).
- 2.5.9. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site: www.uft.edu.br/ppgpv até o dia 10/09/2021.
- 2.10.10. O(s) candidato(s) que tiver(em) o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo (24/09/2021).

### 3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

- 3.1. Número de vagas: Desde que sejam aprovados na seleção serão aceitos candidatos para o mestrado e candidatos para o doutorado, conforme a demanda dos respectivos cursos. **Sendo uma vaga em cada curso destinadas ao sistema de cotas**. O número de vagas nos dois níveis, será de acordo com o desempenho dos candidatos, número de bolsas disponibilizadas e com a demanda das áreas de pesquisa do Programa.
- 3.2. Fases do processo seletivo:
- 3.2.1. Os candidatos inscritos serão submetidos à seleção para a(s) vaga(s) escolhida(s) dentre as quatro linhas de pesquisa do curso.
- 3.2.2. Cada candidato deverá indicar duas linhas preferenciais de pesquisa nas quais pretende concorrer no ato de inscrição. Podendo haver mudança de linha em função da disponibilidade do orientador e de demandas do curso.
- 3.2.3. A avaliação dos candidatos constará dos seguintes itens:
- 3.2.3.1. A avaliação dos candidatos aos cursos de mestrado e doutorado em Produção Vegetal constará:
  - Item 1. Apresentação de Projeto com Plano de Trabalho, caráter eliminatório (peso 6,0);
  - Item 2. Avaliação do *Curriculum Vitae*, caráter classificatório (peso 4,0), sendo também critério de desempate;
- 3.2.3.2. Tanto na seleção para o mestrado como para o doutorado será exigida prova de interpretação de texto escrito em inglês. Mas em virtude das condições atuais impostas pela pandemia de Covid-19, excepcionalmente para este edital, os candidatos aprovados no processo seletivo poderão realizar o exame de proficiência em língua inglesa até o terceiro período do curso em que estiver matriculado.
- 3.2.4. Serão eliminados os candidatos que:
  - a) Não comparecerem no ambiente virtual a ser disponibilizado no dia e hora estabelecido;
  - b) Não obtiverem, no mínimo, 50% de aproveitamento na apresentação do Projeto referente ao Plano de Trabalho;

A média final será igual a:

{(6 x nota obtida no Projeto com Plano de Trabalho) + (4 x currículo)} /10.

OBS.: Os candidatos aprovados assinarão um termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do Programa de Pós-graduação em Produção Vegetal.

- 3.2.5. Orientação sobre os itens a serem avaliados
- 3.2.5.1. Para os candidatos ao Mestrado e Doutorado:

Item 01. Apresentação do Projeto com Plano de Trabalho:

A apresentação do Projeto contendo o plano de trabalho será realizada nos dias: 07 e 08 de outubro de 2021, das 9h às 12h e 14h às 18h, por sistema online (Skype, web conferência, ou outros), ou por meio de link a ser disponibilizado para cada candidato(a) no dia anterior à defesa do projeto, juntamente com o respectivo horário de apresentação. A defesa da Proposta de

Projeto de Pesquisa constará de uma apresentação oral do candidato de no máximo 15 minutos, seguida de arguição pela Comissão de Seleção por 10 minutos. Durante a apresentação da proposta do projeto de pesquisa o candidato será submetido à entrevista relacionada ao tema apresentado e a outros assuntos pertinentes ao programa de pós-graduação. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem de sua apresentação, sendo-lhe facultado, e de sua inteira responsabilidade, o uso dos recursos audiovisuais que possuir para esse Exame. Projetos considerados inadequados às linhas de pesquisa do Programa não serão pontuados, sendo, consequentemente, eliminados.

O plano de trabalho versará sobre temas relacionados à Produção Vegetal, dentro das linhas de pesquisa do curso. Para orientações dos candidatos a respeito dos assuntos do plano apresentado, poderão ser consultadas as referências no site <a href="www.uft.edu.br/ppgpv">www.uft.edu.br/ppgpv</a>, no ícone Matriz Curricular.

Item 02. Avaliação de curriculum vitae

Esta avaliação pontuará os vários itens referentes à sua trajetória acadêmica e profissional, conforme o Anexo A deste edital.

Como referência, serão exigidas duas cartas de recomendação, que considerará a avaliação do desempenho acadêmico e/ou profissional dos candidatos feita pelos profissionais que as enviaram.

#### 3.2.6. Classificação dos Candidatos:

A classificação do candidato será feita pela ordem decrescente do somatório das pontuações obtidas, sendo que será a nota do currículo o critério de desempate.

#### 3.2.7. Divulgação do resultado do processo de seleção:

O resultado parcial do processo de seleção será divulgado até o dia 18 de outubro de 2021 e o final até o dia 22 de outubro de 2021, sendo divulgado na página da UFT (www.uft.edu.br/ppgpv), na forma de lista dos candidatos selecionados.

#### 3.2.8. Das Bolsas:

O Programa não garante a conceção de bolsas aos aprovados e as mesmas serão implementadas <u>aà</u> medida que forem disponibilizadas pela CAPES e/ou CNPq.

#### 3.3. Prazo para recursos:

Pedidos de reconsideração ao colegiado do curso poderão ser interpostos, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação do resultado parcial. Os recursos devem ser arrazoados, objetivos e direcionados ao Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal pela internet através do seguinte endereço eletrônico: producaovegetal@uft.edu.br\_ As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital na página eletrônica www.uft.edu.br/ppgpv.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Evento	Data e Horário	Local
Inscrições	De 23/08/2021 a 24/09/2021 Até as 23:59 h (horário de Brasília)	Ver itens: 2.2, 2.3, 2.4
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	De 23/08/2021 a 03/09/2021 Até as 23:59 h (horário de Brasília)	Ver itens 2.5.7 e 2.5.8
Resultado da isenção da taxa de inscrição	10/09/2021	www.uft.edu.br/ppgpv
Homologação das Inscrições	01/10/2021	www.uft.edu.br/ppgpv
Apresentação do Plano de Trabalho	07/10/2021 e 08/10/2021das 9h às 12h e das 14h às 18h	Ver item 3.2.5
Resultado Parcial	18/10/2021	www.uft.edu.br/ppgpv
Resultado Final	22/10/2021	www.uft.edu.br/ppgpv

#### 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Fazem parte deste Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Formulário de Inscrição;

Anexo II - Carta de Referência;

Anexo III - Carta de Intenção de Orientação;

Anexo IV - Plano de Trabalho;

Anexo V - Declaração de aceitação do regimento dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFT e Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal;

Anexo A – Quadro de atribuição de pontos para a avaliação curricular aos candidatos do mestrado e doutorado;

Anexo B - Autodeclaração étnico racial.

- 5.2. As decisões do colegiado do curso serão adotadas quando presentes, no mínimo, cinco membros;
- 5.3. A aprovação do candidato no Exame de Seleção não garante ao mesmo o recebimento de bolsa de estudos. As bolsas disponíveis serão distribuídas preferencialmente para aqueles candidatos sem vínculo empregatício e seguindo-se a ordem decrescente de classificação dos candidatos selecionados. Se houver a disponibilidade de novas bolsas ao Programa, estas serão distribuídas seguindo-se o mesmo critério;
- 5.4. Caso seja de interesse do programa as vagas liberadas por eventuais desistências de candidatos selecionados poderão ser ocupadas por uma segunda chamada de candidatos aprovados, a ser feita por comunicação escrita, via postal, e-mail ou telefone;

- 5.5. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Comitê de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal da UFT.
- $5.6. \ \ Mais \ informações \ podem \ ser \ obtidas \ pelo \ e-mail \ producaovegetal@uft.edu.br \ ou \ no \ site \\ www.uft.edu.br/ppgpv\_$

Gurupi, 20 de agosto de 2021.

RENATO DE ALMEIDA SARMENTO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal

#### EDITAL Nº 06/2021 – PG-PV ANEXO I -FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - PG-PV

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULARIO DE INSCRIÇAO								
	OBSERVAÇÕES S	OBRE O PRE	ENC	HIMENTO	)			
<ul> <li>Todas as informações solicita</li> </ul>	•		da p	roposta.				
<ul> <li>É obrigatório que o candid</li> </ul>	ato tenha um e-mail at	tivo.						
PÓS-GRADUAÇÃO <i>EM PRODUÇÃO VEGETAL</i>					ESTRAD	00 (	) DOUTORADO	( )
Linhas de Pesquisas - (indicar duas linha		•						
( ) Fitotecnia ( ) Manejo de solo e á	gua ( ) Melhoramento	genético Vegetal	(	) Fitossanida	ıde			
	IDENTIFICA	ÇÃO DO CA	NDI	DATO				
NOME COMPLETO:								
CPF:		IDENTIDADE:		ÓRGÃO EMISSOR	::	UF:	F: DATA DE EMISSÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	NACIONALIDA	DE:	VISTO PERMANENTE: ( ) Sim ( ) Não		SEXO: ( ) Masculino ( ) Feminino			
ENDEREÇO RESIDENCIAL:								
BAIRRO:				CEP:	CIDAD	E:		
UF:	PAÍS: E-MAIL:			DDD:			DDD:	TEL:
	FORMA	ÇÃO ACAE	ÊΜ	ICA		ŕ		
GRADUAÇÃO	NOME DO CURSO:				DATA DE CONCLUSÃO:			
INSTITUIÇÃO:								
	PAÍS: CI			CIDADE:		UF:		
MESTRADO	NOME DO CURSO: DATA DE CONCLUSÃO:				ÃO:			
	INSTITUIÇÃO:							
	PAÍS:					CIDA	ADE:	

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela Instituição para avaliar-me e que, caso ingresse neste programa de pós-graduação, comprometo-me a cumprir fielmente os regulamentos do mesmo.

LOCAL	DATA	ASSINATURA DO CANDIDATO

# EDITAL N° 06/2021 – PG-PV ANEXO II – CARTA DE REFERÊNCIA SOBRE O CANDIDATO



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL - PG-PV

REFERÊNCIA SOBRE CANDIDATO A P	ROGRA	MA DE PÓS-G	RADUAÇÃ	O Stricto	Sensu
INFORMANTE	CANDIDATO				
Nome - Cargo - Instituição	Nome e Curs	so pretendio	ol		
<b>Sr. Informante</b> : No quadro abaixo, por favor, avalie o cand coluna que melhor represente sua opinião. Compare o cano qualificados para estudos pós-graduados que V.Sª. tenha o	didato, em	cada item, com ur	m grupo repre	sentativo de e	
CARACTERÍSTICAS	Abaixo da Média	Médio	Bom	Ótimo	Sem condições para informar
Capacidade para conduzir trabalho acadêmico					
Capacidade para expressar-se oralmente					
Capacidade para escrever					
Motivação					
Estabilidade emocional e maturidade					
Autoconfiança e independência					
Capacidade para trabalho em equipe					
Capacidade para ensinar					
Talento criativo ou inovativo					
Há quanto tempo conhece o candidato?	•	•		•	•
Em conexão com o quê?					
Se apropriado, responda:  V.S <sup>a</sup> . aceitaria esse candidato em programa de Pós-Graduação er  Instituição?	ł	No espaço abai possa auxiliar			comentário que o do candidato.
Se o candidato fosse indicado para admissão, V.Sª. o considerario merecedor de assistência financeira?	a				
merecedor de assistência financeira? ☐ Sim ☐ Não  LOCAL E DATA					
	de				
==> Por favor, devolva esta referência, PARA O E-MAIL:					
producaovegetal@uft.edu.br					

# EDITAL Nº 06/2021 – PG-PV ANEXO III – CARTA DE INTENÇÃO DE ORIENTAÇÃO

À									
Coordena	ação do	Programa	a de Pós-G	Graduação em	Produçã	ĭo Vegetal			
Prezados(	(as) Sen	nhores(as)	:						
Venho	por	meio	desta	informar	que	aceito	orientar	o(a)	aluno(a):
no curso		Producão	Vegetal	er (PG-PV), cas			tal do Pro		de Pós-
proposta		de	Vegetai	trabalho	o ele se	tem	come		tema:
Atencios	amente	,							
								Lo	ocal e data:
			ът	ome e accinatu		ionto d			

## EDITAL N° 06/2021 – PG-PV ANEXO IV – PLANO DE TRABALHO

Assunto de preferência para desenvolver o trabalho de dissertação ou tese e a forma de utilização dos novos conhecimentos a serem adquiridos:

#### EDITAL N° 06/2021 – PG-PV ANEXO V – DECLARAÇÃO

# **DECLARAÇÃO**

DECLARO que este pedido contém informações completas e exatas, que aceito o sistema e os critérios adotados pela instituição para me avaliar e que, em caso de cursar as disciplinas de pósgraduação nesta universidade, me comprometo a cumprir fielmente os seus regulamentos e os do curso no qual solicito minha admissão.

ASSINATURA E NOME DO CANDIDATO

# EDITAL Nº 06/2021 – PG-PV ANEXO A – QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO

Títulos	Valor de cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Diploma de conclusão de Mestrado e /ou Doutorado reconhecido pela Capes.	5	5	
b) Certificado de conclusão de curso de pósgraduação, em nível de especialização, na área de formação do mestrado ou doutorado, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, de acordo com a Resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007.	3	3	
c) Publicação de livro didático/técnico com ISBN	5	10	
d) Capítulo de livro de interesse para área do mestrado ou doutorado com ISBN.	2	4	
e) Publicação de artigo científico (Ciências Agrárias I) em Periódicos Qualis/CAPES: A1 e A2	6	12	
f) Publicação de artigo científico (Ciências Agrárias I) em Periódicos Qualis/CAPES: B1 a B3	4	16	
g) Publicação de artigo científico (Ciências Agrárias I) em Periódicos Qualis/CAPES: B4 e B5	2	8	
h) Participação de banca de doutorado	2	6	
i) Participação de banca de mestrado/qualificação de doutorado	1	3	
j) Participação de banca de TCC	1	2	
k) Orientação concluída de TCC.	2	4	
l) Orientação Concluída de PIBIC	3	6	
m) Organização de evento/comissão organizadora	1	2	
n) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	2	4	
o) Participação em evento científico nacional ou internacional sem apresentação de trabalho	1	2	
p) Participação em evento científico regional/local com apresentação de trabalho	1	2	
q)Participação em evento científico regional/local sem apresentação de trabalho	1	1	
r) Resumo publicado em eventos científicos.	1	4	
s) Participação em Programa de Iniciação Científica(PIBIC e PIVIC).	2	6	
Pontuação Maxima da Avaliação	TOTAL	100,0	

**Observação 1:** alínea r (Precisa ter a comprovação mediante a apresentação da primeira página dos resumos/anais do evento).

**Observação 2:** cópia de certificados de apresentação de trabalhos em eventos não comprovam resumos publicados em anais ou em periódicos científicos.

**Observação 3:** O candidato deverá rubricar todas as páginas entregues e, indicar em cada folha, a alínea deste anexo a que se refere o documento apresentado (Se não tiver a indicação das alíneas está sujeito a não avaliação).

# EDITAL Nº 06/2021 – PG-PV ANEXO B – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu,		
candito ao curso de	em Produção Vegetal, d	a Universidade Federal do
Tocantins, portador da cédula de ide	entidade RG nº	e inscrito no CPF nº
DECLARO	ser:	
Preto ( )		
Quilombola ( )		
Indígena ( )		
Declaro, ainda, estar ciente de que, se for penalidades legais.	detectada falsidade desta aut	codeclaração estarei sujeito às
Local e data:	de	de 2021.

Assinatura do Declarante